

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2024, junto à empresa GP4 ASSESSORIA E CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ N.º 45.403.810/0001-27, com sede na Av Maria Lacerda Montenegro, 850 - Cond Toplife; APT 403; BLOCO 06 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CEP: 59.12-600. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de licitações e contratos administrativos, inclusive com lançamento dos processos junto ao tce, diário oficial e registro de despesas no sistema informatizado, para atender as necessidades da câmara municipal de Ceará-Mirim/RN, com proposta no valor mensal de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 22 de maio de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 00345676

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2024. EDIÇÃO 1906. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>